



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2007, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Planaltina para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015 do E. Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo nº 08190.225641/15-65, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Planaltina para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Publicada em 15/12/2015

Esta cópia confere com o original

*M. Chell*

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*Selma Sauerbronn*  
**SELMA SAUERBRONN**

SEC/SAD/GAB/Pg. 1-14/DEZ/2015 19:00 0010955



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

**Anexo da Portaria nº 2007, de 10/12/2015**

**Coordenadoria Administrativa: PLANALTINA**

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	RICARDO ANTONIO DE SOUZA	01/11/15 A 15/11/15
1ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	OTÁVIO BINATO JÚNIOR	18/11/15 A 27/11/15
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	VIVIAN BARBOSA CALDAS	16/11/15 A 30/11/15
4ª PJ CÍVEL, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	ROBERTO FLÁVIO BICHUETTE FILHO	04/11/15 A 13/11/15
4ª PJ CÍVEL, FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	MARIA DALVA BORGES HOLANDA	25/11/15 A 04/12/15
1ª PJ TRIBUNAL DO JÚRI	CHRISTÓVÃO DE MOURA	29/11/15 A 18/12/15
2ª PJ CRIMINAL	RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO	19/10/15 A 02/11/15

G:\Substituição cumulativa de ofícios\Portarias de Substituição Cumulativa de Ofícios\2015\11 - Novembro\Anexo - Planaltina - novembro.doc